



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **INTRODUÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São José do Cerrito, atua em sua estrutura com 15 unidades escolares, que atende aproximadamente 671 alunos entre o Ensino Pré-escolar e Infantil e Ensino Fundamental. Desenvolve as atividades administrativas que dão suporte às atividades educacionais e à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE nas unidades municipais de ensino.

### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), ao longo de 2 meses, para o Município de São José do Cerrito, durante os meses de fevereiro e março do exercício de 2025, conforme descrito neste termo de referência, com vistas à manutenção dos serviços públicos municipal em caráter emergencial até a novo processo licitatório. Engloba o suprimento necessário para iniciarmos o ano letivo que inicia dia 10 de fevereiro de 2025.

### **2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do município de São José do Cerrito, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.2. Faz necessária devido à necessidade de fornecimento de Merenda Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2025, conforme preceitua a legislação vigente. Necessitamos de uma contratação emergencial devido o Processo Administrativo 32/2024 ter sido cancelado e não tendo tempo hábil para montar



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

um novo processo administrativo para o início das aulas que será dia 10 de fevereiro de 2025.

### **3. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

3.1. As especificações constam no **Anexo I** deste Termo. As entregas dos produtos devem ser entregues em caráter emergencial com prazo de 3 dias após a contratação fornecido pela Secretaria de Educação e Cultura, tendo o proponente da solicitação da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito e recebimento da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para entregar o produto no Depósito Central da Merenda Escolar.

3.2. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

3.4. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- peso líquido;
- embalado em embalagens plásticas;
- livre de sujidades.

### **4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

4.1. As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

4.2. As proponentes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

### **5. DA FISCALIZAÇÃO**

5.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da Nutricionista responsável da merenda escolar, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

5.2. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

### **6. DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1. O serviço deverá ser devidamente atestado, pela nutricionista RT, sem o qual não será permitido nenhum pagamento.

### **7. DA ENTREGA DOS PRODUTOS – LOCAL PERIODICIDADE**

7.1. Os produtos deverão ser entregues no Depósito Central da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6.2. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinada em conjunto com a nutricionista da Equipe, o qual deverá se identificar através de seu carimbo e assinatura.

6.3. A necessidade de adequações nas entregas de carnes e ovos, o cronograma de datas e periodicidade devera ser combinado com a nutricionista.

### **7. DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, com o devido ateste de recebimento na forma descrita no item citado.

### **8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

8.1. A prestação dos serviços será pelo prazo de 2 (dois) meses estipulado pela Secretaria de Educação e Cultura.

### **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

- 9.1. Os produtos deverão ser entregues no Depósito Central da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, departamento de merenda escolar que serão responsáveis pela conferência dos gêneros no ato do recebimento, que informarão eventuais inconsistências a Prefeitura Municipal de São José do Cerrito e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 9.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.
- 9.3. Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.
- 9.4. O transporte de carnes/iogurte necessita ser em carro refrigerado.
- 9.5. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.
- 9.6. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 9.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 10.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;
- 10.2. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- 10.3. Fornece todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;
- 10.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

10.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

### **11. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES**

11.1. No Depósito Central da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua Anacleto da Silva Ortiz n.º 700, Paulo Garcia, Santa Catarina.

### **12. FONTE DE RECURSOS:**

12.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura através das Caixas Escolares arcará com a despesa decorrente do objeto de aquisição dos gêneros alimentícios com recursos provenientes do Tesouro municipal.

### **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições. Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

São José do Cerrito, 11 de fevereiro de 2025.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

### ANEXO 1:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÕES	VALOR DE REF.	TOTAL
01	18	UN	ÁGUA MINERAL – 20Lts sem casco. Retornamos o casco.	R\$ 14,00	R\$ 252,00
02	30	PCT	BANHA DE PORCO – embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, atóxico. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 12,90	R\$ 387,00
03	300	UN	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRA FORTE – grãos selecionados, torrados em suspensão que proporciona mais aroma e sabor ao café, moídos, embalados a vácuo e apresentar selo de pureza ABIC. Embalagem: de 500g deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 10 meses.	R\$ 27,95	R\$ 8.385,00
04	400	KG	CARNE BOVINA INTEIRA (tipo coxão mole ou coxão duro) – de primeira, congelada. Isenta de cartilagem e nervo, sem gordura aparente, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelha cereja a vermelho escuro. Embalagem: deve estar intacto, polietileno, transparente, atóxica, íntegra, adequada, resistente e contendo aproximadamente 2 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 36,90	R\$ 14.760,00
05	400	KG	CARNE BOVINA MOÍDA (TIPO ACÉM, PALETA OU COXÃO DURO) – congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, sem nervo e isenta de cartilagem. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			nociva. Embalagem: deve estar intacto, polietileno, transparente, atóxica, acondicionando em embalagens de 1kg.. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.		
06	600	KG	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA COM OSSO – congelada, sem dorso. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo aproximadamente 2 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
07	150	UN	IOGURTE MORANGO ZERO LACTOSE – zero lactose, zero gordura e zero açúcar. Embalagem: 850g.	R\$ 10,75	R\$ 1.612,50
08	150	CX	LEITE UHT INTEGRAL – suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro com 12 unidades. Prazo de validade 04 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 56,40	R\$ 8.460,00



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

09	140	DZ	OVOS – características técnicas: ovo de galinha, branco ou amarelo tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 55-60 g. Cada um, acomodados em caixas com 12 unidades lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. Casca livre de rachaduras e sujidades.	R\$ 9,99	R\$ 1.398,60
----	-----	----	--	----------	--------------

São José do Cerrito, 11 de fevereiro de 2025.

---

Joelma Sandri Oliveira

Nutricionista da Secretaria de Educação e Cultura